



EDITAL Nº 01/2023

Processo nº 23109.011726/2021-06

EDITAL DE SELEÇÃO BDI Nº 1/2023/DEALI/ENUT/REITORIA-UFOP

SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (DEALI/ENUT)

O Departamento de Alimentos da Escola de Nutrição torna pública a seleção de bolsista de desenvolvimento institucional, nos termos da Resolução CUNI 2.169, na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, conforme estabelecido neste edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção visa ao preenchimento de 1 (uma) vaga de Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI) para atuação no Departamento de Alimentos (Deali).

1.2 A vigência da vaga é de 20 a 31 de janeiro de 2023. Transcorrido o período de vigência, mantendo-se as condições e requisitos estabelecidos por este Edital, com a concordância das partes e aprovação da PROPLAD, poderá a bolsa ser renovada.

1.3 O recurso para Bolsa de Desenvolvimento Institucional advém do Orçamento da UFOP, conforme estabelecido pela Regulamentação das Bolsas de Desenvolvimento Institucional, aprovado pela Resolução CUNI nº 2.169.

2 - DOS REQUISITOS

2.1 O candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

I. Estar regularmente matriculado nos cursos de Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Nutrição da UFOP;

II. Ter coeficiente de rendimento igual ou superior a 6 (seis);

III. Ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;

IV. Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE;

V. Ter disponibilidade de 20h (vinte horas) semanais para se dedicar às atividades.

2.2 Estará impedido de participar da seleção o candidato em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP.

3 - DAS VAGAS DISPONÍVEIS

3.1 Será ofertada vaga para:

I. Tecnologia de Alimentos (1 vaga) - auxiliar nas atividades práticas de ensino desenvolvidas nos Laboratórios de Análise Sensorial e de Bromatologia e na Planta Piloto de Produtos Cárneos e Base Lipídica.

3.2 As atividades deverão ser desenvolvidas de forma presencial, de segunda a sexta-feira, de 14h às 18h ou de 19h às 23h.

3.3 A critério do colegiado do curso do aluno, o trabalho desempenhado poderá ser utilizado para cumprir as horas de atividades complementares, respeitando a normatização de cada curso.

4 - DA REMUNERAÇÃO

4.1 Ao selecionado será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 400 (quatrocentos reais), mediante o cumprimento da carga horária semanal de 20h (vinte horas).

§ 1º O valor da bolsa será pago proporcionalmente ao número de horas semanais cumpridas no setor, caso o bolsista trabalhe menos de 20h (vinte horas).

§ 2º Considerando que as atividades terão início no dia 20/01/2023, a primeira bolsa será concedida no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

5 - DA SELEÇÃO

5.1 Documentação necessária:

I. Formulário de inscrição preenchido;

II. Histórico escolar;

III. Comprovante de matrícula;

IV. Currículo atualizado.

5.2 Critérios de seleção dos candidatos:

I. Avaliação do desempenho acadêmico do aluno;

II. Entrevista.

5.3 Etapas de seleção dos candidatos:

I. Análise do histórico escolar e currículo (eliminatória): serão selecionados para a 2ª etapa os candidatos com nota superior à 6 (seis) pontos;

II. Entrevista individual on-line (classificatória): o horário das entrevistas será divulgado no site da Enut <<https://enut.ufop.br/>> após o resultado da 1ª etapa.

6 - DA INSCRIÇÃO

6.1 Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição disponível em <<https://forms.gle/r13zFkz2aGMuaM6dA>> e anexar os demais documentos a ele.

7 - DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados no site da Enut <<https://enut.ufop.br/>>.

7.2 A validade do exame de seleção é de 6 (seis) meses, a contar da data da divulgação dos resultados.

7.3 Os classificados excedentes poderão ser convocados, na ordem de classificação, caso haja necessidade pela Instituição, durante o prazo de validade do presente certame.

8 - DO CRONOGRAMA

Inscrições	de 13 a 17 de janeiro de 2023
Resultado da 1ª etapa	18 de janeiro de 2023
Entrevista com os selecionados	19 de janeiro de 2023
Resultado da 2ª etapa	19 de janeiro de 2023
Início das atividades	20 de janeiro de 2023

Ouro Preto, 12 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Cardoso Fidelis, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS/ENUT**, em 12/01/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0456270** e o código CRC **7B0CF900**.